



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Quinta-feira • 16 de Março de 2023 • Ano XIV • Nº 8795

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NUI2NTRCM0IYQZEZNTM3QZ

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA SEMGE Nº 036, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Concede Licença a Gestante à Servidora Pública Municipal **HELENA CRUZ DOS SANTOS** e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO Requerimento de Direitos e Vantagens solicitando Licença a Gestante, com anuência da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

CONSIDERANDO Certidão de Nascimento da filha da Servidora, lavrada em 13.03.2023, anexada ao Requerimento, sendo o nascimento ocorrido em 13.03.2023;

CONSIDERANDO que somente em 15.03.2023 o Requerimento foi apresentado ao Núcleo de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Licença a Gestante, com início em 13.03.2023 e término em 13.09.2023, a **HELENA CRUZ DOS SANTOS**, Servidora Pública Municipal no cargo Gari, 200h, matrícula 38099, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme o que dispõe a Lei nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal 11.770, de 09 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13.03.2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 16 de março de 2023.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 10.514/2022